



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E
JUVENTUDE

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Veranópolis

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Aquisição de pranchetas inclinadas para atender às necessidades de alunos especiais nas escolas fundamentais da municipalidade.

1. OBJETO

Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as especificações técnicas e as condições para a aquisição de pranchetas inclinadas, visando a melhoria da acessibilidade e conforto de alunos especiais em ambiente escolar.

- Prancheta inclinada A4 Desenho Artic MDF 25x33cm. Prancheta para desenho com prendedores de papel. Acabamento em UV na cor branca, permitindo o uso de marcadores para quadro branco. Com suporte em plástico fixado, permitindo 3 níveis de inclinação para desenhar: 15°, 30°, 45°, antiderrapante, apoio para revistas e livros. Pranchetas para papel A4 e A3. – 12 unidades a R\$ 95,00 cada = TOTAL R\$ 1.140,00.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A fundamentação para a compra de pranchetas inclinadas para alunos especiais deve se basear em uma série de fatores que justificam a necessidade desses equipamentos para melhorar a acessibilidade e o aprendizado dos alunos. Abaixo, apresento uma fundamentação geral para essa compra:

1. Inclusão e Acessibilidade:

A legislação brasileira, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, estabelece que todas as pessoas, incluindo alunos com deficiência ou necessidades especiais, têm o direito à educação inclusiva. Nesse contexto, é fundamental proporcionar condições adequadas para que esses alunos possam participar plenamente das atividades escolares.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E
JUVENTUDE

2. Necessidades Individuais:

Alunos com deficiência ou necessidades especiais frequentemente têm necessidades individuais que devem ser atendidas para garantir seu pleno desenvolvimento acadêmico e social. A utilização de pranchetas inclinadas pode ser fundamental para acomodar essas necessidades específicas, proporcionando conforto durante as atividades de escrita, leitura e uso de dispositivos eletrônicos.

3. Melhoria da Postura e Conforto:

Pranchetas inclinadas auxiliam na melhoria da postura dos alunos, reduzindo o risco de dores e desconfortos durante o período de estudo. Isso contribui para a saúde e o bem-estar dos alunos, além de favorecer um ambiente de aprendizado mais produtivo.

4. Potencialização do Aprendizado:

A utilização de pranchetas inclinadas pode potencializar o aprendizado dos alunos especiais ao proporcionar uma experiência mais confortável e funcional durante as atividades escolares. Além disso, facilita o uso de materiais didáticos e tecnológicos, como tablets e computadores, tornando o ensino mais acessível.

5. Cumprimento de Normas Educacionais:

A compra de pranchetas inclinadas está em conformidade com as políticas e diretrizes educacionais que promovem a inclusão de alunos com deficiência ou necessidades especiais. Demonstra o comprometimento da instituição de ensino em oferecer condições igualitárias de aprendizado para todos os alunos.

6. Consulta à Equipe Multidisciplinar:

É importante ressaltar que a decisão de compra de pranchetas inclinadas deve ser tomada em consulta à equipe multidisciplinar da escola, que inclui profissionais de educação especial, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas e outros especialistas que podem avaliar as necessidades individuais dos alunos e recomendar a utilização desses equipamentos.

7. Contribuição para a Autonomia:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E
JUVENTUDE

A utilização de pranchetas inclinadas pode contribuir para a autonomia dos alunos especiais, permitindo que eles realizem suas tarefas de forma mais independente, o que é um dos objetivos da educação inclusiva.

8. Impacto na Qualidade da Educação:

Investir em pranchetas inclinadas como parte das estratégias de inclusão pode melhorar significativamente a qualidade da educação oferecida pela instituição, ao proporcionar um ambiente mais adequado e inclusivo para os alunos especiais.

9. Estímulo à Igualdade de Oportunidades:

A compra de pranchetas inclinadas reforça o compromisso da instituição de ensino em promover a igualdade de oportunidades educacionais para todos os alunos, independentemente de suas condições físicas ou cognitivas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa deverá fornecer o material no local indicado pelo responsável presente na SMED, além de estar com situação regularizada, por meio da apresentação da seguinte documentação:

01 - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

02 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

03 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

04 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede;

05 - Prova de Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social – INSS, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

4. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O fornecedor deverá realizar a entrega do produto no prazo de 05 dias, após o envio do empenho, e o pagamento será realizado até o 15º dia útil, após a apresentação da nota fiscal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E
JUVENTUDE

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a compra almejada o valor total de R\$ 1.140,00.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da compra ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 7733/916618.

Izabel Cristina Durli Menin
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E
JUVENTUDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Veranópolis.

Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e juventude.

Necessidade da Administração: Aquisição de pranchetas inclinadas para atender às necessidades de alunos especiais nas escolas fundamentais da municipalidade.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A compra de pranchetas inclinadas para alunos especiais está baseada na necessidade de cumprir a legislação de inclusão, atender às necessidades individuais dos alunos, promover a acessibilidade e melhorar a qualidade da educação oferecida pela instituição. É essencial que essa compra seja respaldada por uma abordagem inclusiva e consultiva, envolvendo todos os profissionais e especialistas relevantes.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no planejamento da Secretaria de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

3. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição das pranchetas inclinadas para os alunos especiais. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores do produto:

- Neura Frata ME, CNPJ: 11.128.867/0001-43
- AF Jornais e Revistas Ltda ME, CNPJ 22.666.935/0001-44
- Evandro Luiz Junges, CNPJ 46.468.868/0001-11

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa direta com os fornecedores, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 7142/2022, que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E
JUVENTUDE

institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do município de Veranópolis, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.140,00.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Veranópolis, 05/09/2023.

Izabel Cristina Durli Menin
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude